



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Art. 24, X da Lei nº 8.666/1993

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO: Locação de imóvel para a realização da 13ª Expo Anchieta e 7ª Festa Nacional das Sementes Crioulas, programada para acontecer entre os dias 17 a 19 de março de 2023, nas dependências do Salão Paroquial, na Rua Olímpio Dal Magro e na Praça Orestes Gheller no Município de Anchieta/SC. Pagos com Recursos Próprios.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.066,00 (Onze Mil e Sessenta e Seis Reais).

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade: 001 - TURISMO E CULTURA
Despesa: 130 - EXPO ANCHIETA E FEIRA NACIONAL DE SEMENTES
Projeto/Atividade: 2.078 - EXPO ANCHIETA E FEIRA NACIONAL DE SEMENTES
Elemento/Subelemento: 3.3.90.39.99 - Aplicações Diretas
Recurso: 1.500.7000.0000 - Recursos Ordinários - Orçamentos Municipais

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 17/03/2023 à 19/03/2023.

CONSIDERANDO: Que o imóvel é destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, e o preço ser compatível com o valor de mercado.

CONSIDERANDO: Considerando a necessidade de Locação de imóvel "Salão Paroquial" no período de 17 a 19 de março de 2023, para realização da 13ª Expo Anchieta e 7ª Festa Nacional das Sementes Crioulas.

FORNECEDOR: MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ - PARÓQUIA STA LÚCIA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa escolhida para atender o objeto é a única que está localizada no centro e que atende as necessidades, conforme justificativa anexa ao Processo de Dispensa.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Pesquisa no mercado local (preço praticado atualmente).

Anchieta – SC, 13 de fevereiro de 2023.

VILMAR PAULO PIOVEZANI
Presidente da CCO



DESPACHO:

A vista da exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do - Art. 24, X da Lei nº 8.666/1993 e demais vigentes acima invocados, homologamos e adjudicamos o presente processo, autorizando desta feita a contratação do respectivo serviço.

Município de Anchieta – SC, 13 de fevereiro de 2023.

IVAN JOSÉ CANCI
PREFEITO MUNICIPAL